



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

pmvista@zup.com.br

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2019

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO E A EMPRESA TOSTA E BARRETO S/S LTDA, TENDO POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA, PARA FAZER A COBERTURA DOS EVENTOS REALIZADOS NO DIA 23 E 24 DE MARÇO NA PRAÇA CENTRAL, EM COMEMORAÇÃO AOS 100 ANOS DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO.

Pelo presente contrato administrativo, em Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, na presença das testemunhas infra-assinadas, compareceram as partes entre si justas e contratadas, de um lado o **MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **LUIS ANTONIO FIORANI** portador do RG nº: 033.317.958-79 e CPF nº 8.867.282-7, e de outro lado, a empresa **TOSTA & BARRETO S/S LTDA**, CNPJ- 19.442.178/0001-10, estabelecida à Rua Afonso Roderro Costa, 458, Fundos, na cidade de Pirangi, no Estado SP, CEP 15.820-000, neste ato representada pelo senhor **JOÃO BATISTA TOSTA**, portador do RG nº 22.362.730 e CPF nº 111.419.688-60, residente a Rua Afonso Roderro Costa, nº 458, Conjunto Habitacional Pedro Sabião, no Município de Pirangi, Cargo Sócio Proprietário, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, para firmarem o presente contrato, nos termos da Lei Federal nº 8666/93, e mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto do presente contrato tem como finalidade a contratação de empresa especializada em segurança, para fazer a cobertura dos eventos realizados no dia 23 e 24 de março na praça central, em comemoração aos 100 anos município de Vista Alegre Do Alto.



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – EDUC. 06.074.998/0001-55

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

pmvista@zup.com.br

1.2 A CONTRATADA compromete-se a fornecer profissionais homologados pela Polícia Federal, que sejam plenamente capazes para desenvolver os serviços de segurança, nas seguintes quantidades e conformidades:

- EVENTO: **23 DE MARÇO DE 2019, 6 VIGILANTES NO HORÁRIO DAS 19H00MM ATÉ AS 02H00MM.**

- EVENTO: **24 DE MARÇO DE 2019, 14 VIGILANTES NO HORÁRIO DAS 19H00MM ATÉ AS 02H00MM.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E PAGAMENTO

2.1 - A CONTRATANTE obrigam-se a pagar pelos serviços estipulados na cláusula primeira, a importância unitária de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) totalizando o valor de R\$- 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), após a apresentação do evento, na quarta-feira da semana subsequente a entrega do documento fiscal.

2.2 - Independente do valor estipulado no item 2.1, correrão por conta exclusiva da CONTRATANTE, as despesas de: obtenção de alvarás e direitos autorais das entidades arrecadoras, tudo de acordo com a legislação vigente.

2.3- Todas as despesas do contrato de locomoção, alimentação, hospedagem, deslocamento dos profissionais e demais custos fica por conta da empresa CONTRATADA.

2.4 – O preço avençado nesta cláusula não sofrerá, durante o prazo de vigência, qualquer reajuste ou correção monetária.

PARÁGRAFO ÚNICO: Recairá sobre o valor total a ser pago, as retenções referente ao INSS, conforme disposto no artigo 219 do Decreto nº 3048 de 06/05/1999 e artigos 647 e 649 do Decreto nº 3000 de 26/03/1999, respectivamente.



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – EDUC. 06.074.998/0001-55

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

pmvista@zup.com.br

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

3.1 - A CONTRATANTE obriga-se a oferecer boas condições de instalações, ficando sob a sua responsabilidade a permanência de policiamento.

3.2 – A CONTRATADA está isenta de toda e qualquer responsabilidade por danos causados pelo público presente ao evento.

3.4- A CONTRATADA deve cumprir os prazos e horários estipulados na cláusula 1.1, e ainda zelar pela boa apresentação do espetáculo.

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA

4.1 O presente termo contratual tem validade a partir da data da assinatura, findando-se em 29 de março de 2019.

CLÁUSULA SEXTA- DA RESCISÃO

6.1 Fica estipulada uma multa de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do contrato, acrescida de todos os demais ônus advocatícios, perda e danos, à parte que infringir qualquer cláusula e condições aqui avençadas ou cancelar o compromisso assumido

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CRÉDITO

7.1 - As despesas com os serviços realizados por força deste termo, correrão à conta de dotação própria consignada no orçamento programa vigente, e identificada através do código:

01.02.01.04.122.0003.2007.3.3.90.39.00.01.110.000– despesa 34

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – EDUC. 06.074.998/0001-55

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

pmvista@zup.com.br

8.1 - As partes elegem o Foro Distrital da cidade de Pirangi, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, que não possam ser resolvidas pelas partes amigavelmente.

E, por se acharem justos e contratados, assinam e rubricam o presente, em 03 (três) vias de igual teor, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Vista Alegre do Alto, 20 DE MARÇO DE 2019.

**LUIS ANTONIO FIORANI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**JOÃO BATISTA TOSTA
TOSTA & BARRETO S/S LTDA
CONTRATADA**

**Roseli de Fátima Neves da Costa
RG: 21.723.530**

**Neusa da Silva
RG: 24.534.333**



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – EDUC. 06.074.998/0001-55

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

pmvista@zup.com.br

ANEXO I - CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

CONTRATADA: TOSTA E BARRETO S/S LTDA

CONTRATO Nº 033/2019

DATA DA ASSINATURA: 20 DE MARÇO DE 2019.

VIGÊNCIA: 20 DE MARÇO DE 2019 A 29 DE MARÇO DE 2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA, PARA FAZER A COBERTURA DOS EVENTOS REALIZADOS NO DIA 23 E 24 DE MARÇO NA PRAÇA CENTRAL, EM COMEMORAÇÃO AOS 100 ANOS DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO.

	ENTIDADE
NOME	LuisAntonioFiorani
CARGO	Prefeito Municipal
RG Nº	8.867.282-7
ENDEREÇO	Rua 25 de março, nº 391
TELEFONE	(16) 3277-8300
E-MAIL	luisfiorani@vistaalegrealto.sp.gov.br
NOME DO REPRESENTANTE	JOÃO BATISTA TOSTA
CARGO	Sócio Proprietário
ENDEREÇO	Rua Afonso Rodero Costa, nº 458, Conjunto Habitacional Pedro Sabião, no Município de Pirangi.



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – EDUC. 06.074.998/0001-55

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

pmvista@zup.com.br

ANEXO II- TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

CONTRATADA: TOSTA E BARRETO S/S LTDA

CONTRATO Nº 033/2019

DATA DA ASSINATURA: 20 DE MARÇO DE 2019.

VIGÊNCIA: 20 DE MARÇO DE 2019 A 29 DE MARÇO DE 2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA, PARA FAZER A COBERTURA DOS EVENTOS REALIZADOS NO DIA 23 E 24 DE MARÇO NA PRAÇA CENTRAL, EM COMEMORAÇÃO AOS 100 ANOS DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO.

Pelo presente TERMO damo-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e consequente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

VISTA ALEGRE DO ALTO, 20 DE MARÇO DE 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Luis Antônio Fiorani

Cargo:Prefeito Municipal

CPF: 033.317.958-79 RG: 8.867.282-7

Data de Nascimento: 24/02/1958

Endereço residencial completo: Rua 25 de março, nº 391, Centro, CEP: 15.920-000, Vista Alegre do Alto.

E-mail institucional: luisfiorani@vistaalegrealto.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – EDUC. 06.074.998/0001-55

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

pmvista@zup.com.br

E-mail pessoal: luís@valalimentos.com.br

Telefone: (16) 3277-8300

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Luis Antonio Fiorani

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 033.317.958-79 RG: 8.867.282-7

Data de Nascimento: 24/02/1958

Endereço residencial completo: Rua 25 de março, nº 391, Centro, Cep 15.920-000, Vista Alegre do Alto.

E-mail institucional: luís@vistaalegrealto.sp.gov.br

E-mail pessoal: luís@valalimentos.com.br

Telefone: (16) 3277-8300

Assinatura: _____

CONTRATADO

Nome: **JOÃO BATISTA TOSTA**

Cargo: Sócio Proprietário

RG nº 22.362.730

CPF nº 111.419.688-60

Endereço residencial completo: Rua Afonso Rodero Costa, nº 458, Conjunto Habitacional Pedro Sabião, no Município de Pirangi.

Assinatura: _____



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – EDUC. 06.074.998/0001-55

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

pmvista@zup.com.br

ANEXO III- DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS Á DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

CONTRATADA: TOSTA E BARRETO S/S LTDA

CONTRATO N° 033/2019

DATA DA ASSINATURA: 20 DE MARÇO DE 2019.

VIGÊNCIA: 20 DE MARÇO DE 2019 A 29 DE MARÇO DE 2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA, PARA FAZER A COBERTURA DOS EVENTOS REALIZADOS NO DIA 23 E 24 DE MARÇO NA PRAÇA CENTRAL, EM COMEMORAÇÃO AOS 100 ANOS DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes á correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem á disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Vista Alegre do Alto, 20 de março de 2019.

LUIS ANTÔNIO FIORANI

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – EDUC. 06.074.998/0001-55

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

pmvista@zup.com.br